

**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



## **Termo de Referência**

**Da:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Integração Social, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração.

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG.

Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

**Justificativa:** A prestação de serviços de lavagem e lubrificação é necessária devido a Prefeitura Municipal de Arcos ter uma elevada frota de veículos leves e pesados e que transitam constantemente em trechos urbanos e rurais atendendo as diversas demandas da população. Entende-se que lavagem e lubrificação são itens essenciais para preservação da frota municipal, sendo consideradas medidas preventivas para redução dos custos em relação a possíveis manutenções corretivas.

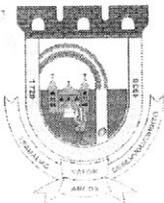
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG.

**Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

**Serviços de lavagem/lubrificação incluindo:** Serviços de lavagem completa, meia lavagem e lubrificação em ônibus, micro ônibus, motos, carros de passeio, pick up, ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) O prazo para execução dos serviços será contado a partir da Ordem de Serviços para:
- Lavagem/Lubrificação: até 24 (vinte e quatro) horas
- b) A empresa contratada corrigirá os serviços não aceitos pela Prefeitura Municipal de Arcos (PMA), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para serviços de lavagem/lubrificação, contados do aviso da rejeição

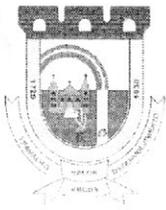


**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



- c) Antes de findarem os prazos fixados nos itens relacionados acima, e desde que mediante pedido formalizado, a empresa contratada poderá solicitar que estes sejam prorrogados; a Prefeitura Municipal de Arcos examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou pela aplicação das penalidades previstas na legislação.
- d) O recebimento dos serviços pela Prefeitura Municipal de Arcos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do primeiro dia imediatamente posterior à conclusão dos serviços, desde que atendidas todas as eventuais solicitações do Contratante.
- e) Entende-se como manutenção lavagem completa a remoção de toda sujeira externa, interna, limpeza de tapetes, bancos, assoalhos, motor, pneus com uso de produtos próprios autorizados pela legislação vigente. Meia lavada compreende a remoção de sujeira externa e interna, bancos, pneus não incluindo motor e assoalho. Lubrificação consiste em utilização de graxas em bicos existentes em ônibus, micro ônibus, caminhões e máquinas pesadas, sempre após a lavagem completa do veículo.
- f) A empresa contratada deverá efetuar o serviço de lavagem/lubrificação de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, nos prazos estipulados.
- g) A empresa contratada deverá cumprir fielmente o que estabelecem as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os serviços propostos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas definidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas.
- h) A empresa Contratada será responsável pela guarda dos veículos, autuações em decorrência de infrações ao CTB, danos ocasionados a terceiros e ao próprio veículo, durante o tempo em que estiver de posse do mesmo.
- i) A empresa Contratada não poderá transferir a outrem as responsabilidades assumidas.
- j) A empresa vencedora, durante a execução dos serviços, se obriga a fornecer todos os materiais/insumos, mão de obra e ferramentas, necessários à perfeita execução dos serviços.
- k) A empresa deverá comunicar verbalmente e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



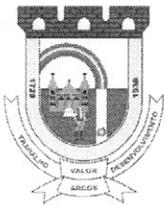
- l) A Prefeitura Municipal de Arcos deverá efetuar os pagamentos na forma deste termo, ata de registro de preços e do edital.
- m) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- n) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art.79 da Lei 8.666/93.
- o) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.
- p) A Prefeitura Municipal de Arcos deverá acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.
- q) O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão exercidos por um funcionário designado da Secretaria Municipal responsável pelos serviços.
- r) É de responsabilidade da Contratada buscar o veículo para lavagem/lubrificação em local designado pela PMA, na Ordem de Serviço.

**Observação:** Quando da realização dos serviços de lavagem/lubrificação, a Contratada deverá solicitar autorização à Secretaria responsável, através de Termo de Requisição, descrevendo de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- A relação de serviços a serem executados;
- Descrição do veículo/máquina (identificação, patrimonial, ano, modelo).

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer responsabilidades neste sentido.

Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretária, onde poderá



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Caso o Secretário não indique nenhuma pessoa, o mesmo será o fiscal do contrato.

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Serviço de lavação completa de <b>ônibus</b>	SV	50
02	Serviços de lavação completa em ambulâncias	SV	100
03	Serviços de meia lavada em ambulâncias	SV	150
04	Serviços de lavação completa em micro ônibus	SV	30
05	Serviços de meia lavada em micro ônibus	SV	60
06	Serviços de lavação completa em caminhão carroceria 3/4.	SV	50
07	Serviços de lavação completa em caminhão toco basculante/carroceria	SV	60
08	Serviços de lavação completa em caminhão truck basculante/carroceria	SV	36
09	Serviços de lavação completa em pá carregadeira	SV	36
10	Serviços de lavação completa em motoniveladora	SV	24
11	Serviços de lavação completa em Retroescavadeira	SV	36
12	Serviços de lavação completa em Bobcat	SV	36
13	Serviços de lavação completa em veículos de passeio	SV	200
14	Serviços de meia lavada em veículos de passeio	SV	200

Arcos, 10 de junho de 2021.



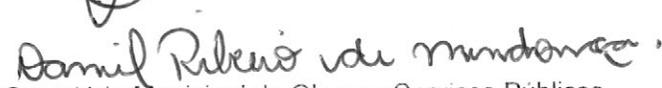
**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



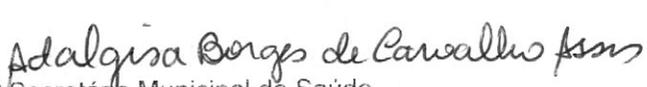
x

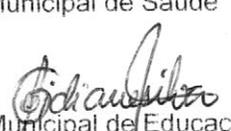
  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
Secretário Municipal de Governo

  
Secretária Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

  
Secretário Municipal de Saúde

  
Secretária Municipal de Educação